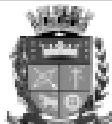




Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 119 de 11 de novembro de 2005



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 177 de 19 de outubro de 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARILENA PEREIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, junto a Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIANº 178 de 19 de outubro de 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ADALMIR MACHADO, para exercer o Cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO
Defesa Prévia

Julgamento dia 11/11/05
Processos Indeferidos
Proc. nº 15.733 de 04/11/05, 15.800 de 07/11/05, 16.087 de 09/11/05.

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 11/11/05
Processos Indeferidos
Proc. nº 16.088 de 09/11/05, 16.089 de 09/11/05, 16.090 de 09/11/05.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 742/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, considerando as suas atribuições contidas no artigo 8º, incisos VII e VIII do Decreto Municipal nº 22, de 15 de março de 2004;

CONSIDERANDO que, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, foi expedido o Decreto de nº 208, de 04 de novembro de 2005, que deixou de ser assinado por motivo de força maior;

CONSIDERANDO que, o referido Decreto estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2005,

RESOLVE

I – Que não haverá expediente nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 14 de novembro do corrente ano;

II – Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e educação, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde, Serviços Públicos e Educação tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de novembro de 2005

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR PINHO
Secretário de Governo e Administração

Campanha de Voluntários à Doadores de Medula Óssea acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro

Será realizada em Valença, pelo HemoRio, a Campanha de Voluntários à Doadores de Medula Óssea, nos próximos dias 18 e 19 de novembro (sexta e sábado), no Pavilhão Leoni, de 8:00 às 17:00 horas. Para se cadastrar é necessário doar apenas 10 ml de sangue estando na faixa etária de 18 a 55 anos de idade. Atualmente, são 95 mil pessoas precisando de doadores.

A Prefeitura Municipal de Valença está dando total apoio a esta campanha. Nestes dias, vários segmentos da Secretaria Municipal de Saúde estarão presentes para, além de abordarem sobre a Campanha, prestarem orientação sobre vários temas em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Fernando Pereira Graça

VICE-PREFEITO
Antônio Fábio Vieira

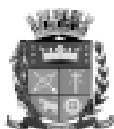
PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 682 de 03 de outubro de 2005.
(Autoria: Mesa Diretora)

REVOGA OS ARTS. 41, DA RESOLUÇÃO N.º 359, DE 16 DE MAIO DE 1994 E 10, DA RESOLUÇÃO N.º 485 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 41, da Resolução n.º 359, de 16 de maio de 1994 e 10, da Resolução n.º 485, de 06 de dezembro de 1999.

Art. 2º - O regime jurídico dos servidores titulares de cargos efetivos da Câmara, concursados, é o estatutário.

Parágrafo único: Aplica-se aos servidores mencionados no caput deste artigo a Lei Complementar Municipal n.º 28, de 28 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - O valor da remuneração dos cargos da Câmara será objeto de Projeto de Lei Municipal de iniciativa da Mesa Diretora, obedecido o que dispõe o art. 51, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Pedro Gomes" em 03 de outubro de 2005.

VICTOREMMANUELCOUTO
PRESIDENTE

WALNIRBENEDITOAMARALDASILVA
VICE- PRESIDENTE

Mª STELADOSSANTOSBEILER
1ª SECRETÁRIA:

LORENÇODEALMEIDACAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 20/10/2005.

VICTOREMMANUELCOUTO - PRESIDENTE

Resolução nº 683 de 03 de outubro de 2005.
(Projeto de Resolução n.º 17 – oriundo do Vereador Luis Mário Machado dos Santos)

Concede o Título de Cidadão Valenciano ao Deputado ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA CORREA DA SILVA, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Valenciano" ao Deputado ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA CORREA DA SILVA, com fundamento no Art. 231, § 2º alínea "a" do Regimento Interno.

Parágrafo único: A entrega do Diploma de que trata o caput deste artigo far-se-á em Sessão Solene, em local, dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2005.

VICTOREMMANUELCOUTO
PRESIDENTE

WALNIRBENEDITOAMARALDASILVA
VICE- PRESIDENTE

Mª STELADOSSANTOSBEILER
1ª SECRETÁRIA:

LORENÇODEALMEIDACAPOBIANCO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Presidente, em 20/10/2005.

VICTOREMMANUELCOUTO - PRESIDENTE

Resolução n.º 684 de 05 de outubro de 2005.
(Projeto de Resolução n.º 18 oriundo do Vereador José Reinaldo Alves Bastos)

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO AO SENHOR DR. SÉRGIO GOMES MALTA, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

Art. 1º - Fica concedido o Título de Benemérito de Valença, com base no art. 231, § 2º, inciso "a" e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, o Senhor Dr. SÉRGIO GOMES MALTA.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o caput desta Lei, far-se-à em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Pedro Gomes" em 05 de outubro de 2005.

VICTOREMMANUEL COUTO WALNIR BENEDITO AMARAL DA SILVA
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

Mª STELA DOSSANTOS BEILER LORENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
1ª SECRETÁRIA: 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas promulgo a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 20/10/2005.

VICTOREMMANUEL COUTO - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 013/2005
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONTRATADO: BARRATEC DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
VIGÊNCIA: 10/10/2005 ATÉ 30/12/2005
EMPENHO GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, VEREADORES, PARTIDOS, COMISSÕES, MESA DIRETORA, RECUPERAÇÃO DA BASE DE DADOS DAS LEGISLAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS AO PÚBLICO PARA CONSULTA AS REFERIDAS INFORMAÇÕES E REATIVAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALENÇA, 10/10/2005

VICTOREMMANUEL COUTO
Presidente

PORTARIA N° 044/2005

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Senhor Jayme Medeiros Dias, brasileiro, solteiro, portador do CRC/RJ n° 086688/0-0 e CPF n° 079.342.277-95, no cargo em Comissão de Inspetor de Controle Interno.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 3 de outubro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA N° 045/2005

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor José Ricardo Guimarães Garcia, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 6.400.846, IFP e CPF n° 081.815.197-87, do cargo em Comissão símbolo CC-4, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador Lourenço de Almeida Capobianco.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 3 de outubro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA N° 046/2005

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Inspetor de Controle Interno, com eficácia a partir do dia 3 de outubro de 2005, o Senhor José Ricardo Guimarães Garcia, brasileiro, casado, portador do CRC/RJ n° 097986/0-0, CPF n° 081.815.197-87.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 3 de outubro de 2005

Victor Emmanuel Couto
Vereador

PORTARIA N° 048/2005

VICTOREMMANUEL COUTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, com base na Resolução n° 539 de 13 de dezembro de 2002, que manteve as redações da alínea "d" da resolução n° 359, de 16 de maio de 1994 o senhor João Leonel Aurélio França, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 031.811.683-7, IFP, e portador do CPF n° 348.126.100-44, lotado no Gabinete do Ilmo Senhor Vereador Lourenço do Almeida Capobianco.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2005.

Victor Emmanuel Couto
Vereador

Câmara Municipal

2453-3777

Curso, gratuito, de Qualificação da Trabalhadora Doméstica

Inscrições na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Numa parceria entre Prefeitura Municipal de Valença e o Conselho Municipal de Emprego estão sendo oferecidas sessenta vagas para o curso, gratuito, de Qualificação da Trabalhadora Doméstica. As inscrições podem ser feitas na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, na Rua Ernesto Cunha, nº 05 (atrás da Catedral), de segunda à sexta-feira, de 12:00 às 17:00 horas. É necessário apresentar os seguintes documentos: CPF, identidade e carteira de trabalho. São requisitos ter mais de dezoito anos e a quarta série do primeiro seguimento do ensino fundamental.

Destinado a pessoas que já trabalham como doméstica, desejam trabalhar como ou ainda, donas de casa que pretendem se aperfeiçoar, o curso abrangerá os seguintes conteúdos gerais: noções de saúde e segurança no trabalho, comunicação verbal e

escrita básica, leitura e interpretação de textos atuais, conceito e tipos de poluição, legislação básica ambiental, noções de associativismo e economia solidária, revisão da matemática básica, problemas de matemática para o uso cotidiano, relações humanas e interpessoais no cotidiano e no trabalho, fundamentos do código do consumidor, melhoria da qualidade e da produtividade, direitos e deveres do cidadão, direitos e deveres do trabalhador além de outros.

De acordo com os conteúdos específicos estão apresentação e aparência, planejamento do trabalho diário, congelamento de alimentos, cozinha: o trivial variado e bem feito, um jantar sofisticado - como arrumar e servir, ordem, limpeza e estética do ambiente doméstico, telefone: como atender, recados, usos e abusos, atendimento a visitas e servidores e etc.

Clube União dos Operários, em Barão de Juparanã, promoverá noite cultural em homenagem à Consciência Negra

O Clube União dos Operários, em Barão de Juparanã, promoverá festa em homenagem à Consciência Negra, no dia 19 de novembro, sábado, a partir das 18:00 horas, intitulada "Zumbi, o despertar de uma raça". Fundado em 1960 por um grupo de operários negros inconformados com o preconceito à raça, já que não podiam frequentar o Clube Social do lugar, a atual diretoria do clube pretende resgatar sua história, lançando uma noite cultural.

Nesta, com entrada franca, estão programados abertura com a história de fundação do clube por um fundador, apresentação de dança-afro por grupo de Vassouras, de capoeira do grupo do Mestre Tóta de Valença, jogral representando a trajetória do negro, desfile da beleza negra, com prêmio de R\$100,00 para o vencedor masculino e feminino, venda de comidas típicas, baile com o grupo Muleques do Samba. Haverá, ainda, exposição do artista plástico Sérgio Barbosa, que poderá ser visitada no segundo andar do clube. O Clube União dos Operários fica no centro do distrito, na Rua Hélio de Almeida Pinto.

Governo Fernando Graça realizará formatura da II Turma do CEMCOST

Será realizada no dia 19 de novembro, a formatura da segunda turma do Centro Municipal de Formação de Operadores (as) de Máquinas de Costura Industrial (CEMCOST), às 20:00 horas, no auditório da Fundação Educacional Dom André Arcoverde, na rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima. Neste dia, 61 formandos estarão recebendo o certificado de conclusão do curso que teve a duração de três meses e meio. Desta segunda turma, com as aulas encerradas no último dia 07 de outubro, oito valencianos já estão trabalhando em confecções e ou facções de nossa cidade. E, da primeira turma, formada em julho, dos cinquenta concluintes, 37, confirmados, já estão em atividade.

O CEMCOST é uma iniciativa do governo Fernando Graça que visa a preparação gratuita dos valencianos para inserção no mercado de trabalho. Funciona na Rua Domingos Mariano, nº 218, B, centro e disponibiliza quatro turnos nos horários: 7:00 às 9:00, 9:00 às 11:00, 13:00 às 15:00 e de 15:00 às 17:00 horas. As inscrições são permanentes e para efetivá-las basta apresentar carteira de identidade e CPF.

Dia Nacional de Combate à Dengue será comemorado em Valença

Valença comemorará o Dia Nacional de Combate à Dengue, Dia D, no sábado, 19 de novembro, com estande no Pavilhão Leoni, no horário de 8:00 às 17:00 horas, quando também estará acontecendo a Campanha de Voluntários à Doadores de Medula Óssea. No estande haverá os equipamentos utilizados no combate do mosquito *Aedes aegypti*, além de informações sobre a infestação do mosquito no município e muita orientação.